

# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificante : Secretária de Administração do Município de Ji-Paraná

Notificado : LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE

A Secretária Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais e considerando todo o exposto nos Memorando nº 049/15/GAB/SEMED de 27/01/2015 e Memorando n.º 613/14/SGE/SEMED de 24/12/2014 e considerando a previsão do início do Ano Letivo de 2015 fixada para o próximo dia **09/02/2015**, **NOTIFICA** o servidor **LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador do RG n.º 6501798/SSP/MG e do CPF n.º 150.461.108-06, ocupante do cargo efetivo de **Professor Magistério – PI – 40h**, matrícula **13134**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná-RO- Escola Municipal Adão Valdir Lamota**, que há mais de 30 (trinta) dias não comparece ao seu local de trabalho, para que no prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste EDITAL, compareça na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Almirante Barroso esquina com a Rua JK, n. 1853, bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para tratar de assuntos relacionados à sua lotação e retomada de efetivo exercício de suas funções. Fica notificado ainda de que o não comparecimento importará na adoção das medidas administrativas previstas no art. 168, II c/c art. 172 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ji-Paraná – Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005.

Ji-Paraná-RO, 05 de fevereiro de 2015.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n. 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná**

Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69) 3421-1369 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: 222 – Email [jip2civel@tjro.jus.br](mailto:jip2civel@tjro.jus.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO 30 DIAS)**

**CITAÇÃO DE: GONÇALVES & CAMILO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 34.475.947/0001-70, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do Requerido acima qualificado, para em Juízo efetuar o pagamento da importância de R\$ 10.888,94 (dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), no prazo de **quinze (15) dias ou em igual prazo oferecer embargos**.

**ADVERTÊNCIA:** Poderá o citado oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o Requerido o presente, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

**Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias contados da dilação do prazo do Edital.**

Processo: 0004588-61.2014.822.0005  
Classe: Monitória  
Assunto: Cheque  
Requerente: Edimar de Oliveira Félix  
Advogado: Lurival Antônio Ercolin – OAB/RO 064-B  
Requerido: Gonçalves & Camilo Ltda – ME  
Valor da causa: R\$ 10.888,94

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2015.

**Ana Valéria de Q. Santiago Zipparro**  
Juíza de Direito  
(assinado eletronicamente)

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Pedido de **VENDERLEY APARECIDO INÁCIO DOS SANTOS**, Localização LINHA 47,5, KM 17, Lote 194-A, da gleba Bom Princípio, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º **576.433.779-87**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/02/2015, a **Licença Prévia** para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**VENDERLEY APARECIDO INÁCIO DOS SANTOS**, Localização LINHA 47,5, KM 17, Lote 194-A, da gleba Bom Princípio, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º **576.433.779-87**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/02/2015, a **Licença de Operação** para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**  
**VENDERLEY APARECIDO INÁCIO DOS SANTOS**, Localização LINHA 47,5, KM 17, Lote 194-A, da gleba Bom Princípio, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: n.º **576.433.779-87**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/02/2015, a **Licença de Instalação** para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
**O Senhor DELANEI ANTONIO DE LIMA**, CPF: 800.780.102-25, produtor Rural, propriedade localizada na Linha 78, Lote 05, Gleba 07, Setor Prainha, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/02/2015, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-9605/2014, para a atividade de Piscicultura.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Art. 475"º" do C.P.C)**  
PRAZO: 20 dias

**INTIMAÇÃO DE: ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 526.025.752-91, **atualmente em lugar incerto**.

Processo: **0013673-42.2012.8.22.0005**  
Classe: Cumprimento de Sentença  
Assunto: Compra e Venda  
Exequente: Vitamais Nutrição Animal S.A.  
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB RO 064-B  
Executado: Roberto Ferreira da Silva  
Valor da Causa: R\$ 1.997,00

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **ROBERTO FERREIRA DA SILVA** para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da dívida no valor de **R\$ 1.997,00 (um mil, novecentos e noventa e sete reais)**, mais atualização, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), com consequente expedição de mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

Ji-Paraná-RO, 17 de dezembro de 2014.

**Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro**  
Juíza de direito em Substituição Automática  
(assinado digitalmente)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Art. 475 "º" do C.P.C)**  
Prazo: 20 dias

**INTIMAÇÃO DE: JEOVAH AMORIM DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 643.613.069-15, **atualmente em lugar incerto**.

Processo: **0008383-12.2013.8.22.0005**  
Classe: Cumprimento de Sentença  
Assunto: Inadimplemento  
Exequente: Mourão Pneus Ltda Me  
Advogado: André Luiz A. Moroni OAB/RO 4667 e outros  
Executado: Jeovah Amorim de Lima  
Curador (a): Eduardo Weymar e outros  
Valor da Causa: R\$ 2.778,97 (atualizado até 7/1/2015, fls. 61/62)

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **JEOVAH AMORIM DE LIMA**, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do edital, efetuar o pagamento do montante da condenação no valor de **R\$ 2.778,97 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, mais atualização, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento), com consequente expedição de mandado de penhora e avaliação e seus ulteriores termos.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br)

Ji-Paraná-RO, 14 de janeiro de 2015.

**Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro**  
Juíza de Direito em Substituição  
(assinado digitalmente)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**AVISO ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 002/CPL/2015.  
EDITAL 028/2015**

**PROCESSO Nº. GI-172/2015**

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2015 / EDITAL 028/2015/ PROCESSO Nº. GI-172/2015**. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, **RÉGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/02/2015 das 08:00h até o dia 19/02/2015 às 08:00h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2015 às 09:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2015**, com início às **13:00h**.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:**  
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO  
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado  
E-mail: [cppteixeirapolis@hotmail.com](mailto:cppteixeirapolis@hotmail.com)  
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO,  
em 06 de Fevereiro de 2015.

**ODENEIVA GODINHO MACHADO**  
PREGOEIRA

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**ERRATA Nº 001 DO EDITAL 027/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 001/CPL/2015.**

**PROCESSO Nº. GI-154/2015  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a **ERRATA DO EDITAL Nº 027/2015** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2015**. Objetivando **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL ODONTOLÓGICOS**.

**ONDE SE LÊ:**  
*Anexo I*

15. OUTRAS COMPROVAÇÕES

(...)  
g) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Farmácia do Estado da sede da firma licitante;

(...)  
**LEIA-SE:**  
*Anexo I*

15. OUTRAS COMPROVAÇÕES

(...)  
g) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Farmácia ou certificado do conselho regional de ODONTOLOGIA do Estado da sede da firma licitante;

(...)  
**Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.**

Teixeiraópolis - RO, 06 de Fevereiro de 2015.

**Odeneiva Godinho Machado**  
Pregoeira  
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935 centro Seringueiras-RO, através do seu pregoeiro, torna público que pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o anexo I do Edital nº 04/2015**, o qual tem o objeto ao **Registro de Preço para futuro fornecimento de forma parcelada, de Massa Asfáltica Usinada a quente para restauração da pavimentação do município de Seringueiras**:

**ANEXO I DO EDITAL**

Onde se lê:

01	MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE, TEMPERATURA 120 GRAUS PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE DE 50/70, <del>MODIFICADA PELO ADITIVO ASF/2705BR</del> , PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, UTILIZADO PARA OPERAÇÕES TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADO POR ATE DOIS ANOS (24 MESES) PODENDO SER APLICADA EM BURACOS COM AGUA, EM PERIODO DE CHUVA, SEM A PERDA SUA COESÃO E ADERENCIA AO PAVIMENTO ANTIGO DISPENSADO PINTURA DE LIGAÇÃO, EMBALAGEM DE 25 KG	TONELADAS	30 (TRINTA)
01	MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE, TEMPERATURA 120 GRAUS PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE DE 50/70, PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8, UTILIZADO PARA OPERAÇÕES TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, QUE PODE SER ESTOCADO POR ATE DOIS ANOS (24 MESES) PODENDO SER APLICADA EM BURACOS COM AGUA, EM PERIODO DE CHUVA, SEM A PERDA SUA COESÃO E ADERENCIA AO PAVIMENTO ANTIGO DISPENSADO PINTURA DE LIGAÇÃO, EMBALAGEM DE 25 KG	TONELADAS	30 (TRINTA)

Leia-se: ...,

Mediante retificação do edital, **PRORROGA-SE** a data de Abertura da sessão publica e recebimento da proposta para o dia **20/02/2015, às 12:00 horas** as demais cláusulas do edital continuam inalteradas, Os interessados deverão retirar o edital na Prefeitura Municipal de Seringueiras, informações pelo telefone (69) 3623-2142, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Av: Jorge Teixeira, 935, Centro- Seringueiras-RO.

Seringueiras 06 de fevereiro de 2015

**Jerrison Pereira Salgado**  
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do **LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento – **Locação de Sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Administração Tributária, Compras, Protocolo, Portal da Transparência, etc...**, Processo Administrativo nº 846/2014. Valor estimado: R\$ 304.265,16. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 04/02/2015**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 19/02/2015 (horário de Brasília)**; local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Fevereiro de 2015.

**EDER LEONI MANCINI**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento – **Contratação de Sistema de Informação para Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis**, Processo Administrativo nº 875/2014. Valor estimado: R\$ 59.926,67. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 03/02/2015**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 16/02/2015 (horário de Brasília)**; local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 02 de Fevereiro de 2015.

**EDER LEONI MANCINI**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 27/CPL/2015**

PROCESSO Nº 06/2014  
SECRETARIA: SEMAFP  
DATA: 28/01/2014 MEM: 03/SEMAFP  
FIRMA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS  
CNPJ: 00.703.157/0001-83  
VALOR: R\$ 7.085,00 (SETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: PAGTO DE FILIAÇÃO DA PREFEITURA NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS (CNM)

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a PAGTO DE TAXA DE FILIAÇÃO DA PREFEITURA NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS (CNM) **na qual esta Administração é filiada.**

**Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**EDER LEONI MANCINI**  
1º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**  
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 29/CPL/2015**

PROCESSO Nº 008/2015 SECRETARIA: RIASEMAFP  
DATA: 28/01/2015  
MEM: 005/SEMAFP  
FIRMA: GOVERNADORIA CASA CIVIL DEPTº IMPRESSA OFICIAL DE RO  
CNPJ: 04.280.889/0001-69  
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (DOE).

Senhora ORDENADORA DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de publicações no diário oficial do estado de Rondônia, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**EDER LEONI MANCINI**  
1º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**  
3º MEMBRO

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ  
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: TRINTA DIAS

**CITAÇÃO DE: JOEL FELIX BARBOSA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 669.424.892-04, atualmente em local incerto e não sabido.

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ  
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: TRINTA DIAS

**CITAÇÃO DE: LENIRTO LUCIANO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 877.895.827-04, atualmente em local incerto e não sabido.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 31/CPL/2015**

PROCESSO Nº 002/2015 SECRETARIA: SEMAFP  
DATA: 28/01/2015 MEM: 06/SEMAFP  
FIRMA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ E AGRONOMIA  
CNPJ: 04.920.948/0001-16  
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)  
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA (CREA/RO)

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas do CREA, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**EDER LEONI MANCINI**  
1º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**  
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 32/CPL/2015**

PROCESSO Nº 03/2015 SECRETARIA: SEMAFP  
DATA: 28/01/2015 MEM: 02/SEMAFP  
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A  
CNPJ: 00.000.000/0001-91  
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)  
OBJETO: ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM TAXAS BANCÁRIAS.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**EDER LEONI MANCINI**  
1º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**  
3º MEMBRO

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 6.650,20 (seis mil seiscientos e cinquenta reais e vinte centavos). Fica advertida de que poderá opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

**ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.**

**RESUMO DA INICIAL:** O exequente alega que é credor do executado da importância de R\$ 6.650,20 (seis mil, seiscientos e cinquenta reais e vinte centavos) representado por nota fiscal nº 029.926 oriundo da venda de produtos industrializados discriminados como mineral 50P+OPTIGEN+PROTEINA, lote 001801, Mineral 65 PHOS recria, lote 001800 e 001801, para consumo de bovinos. Ocorre que não aconteceu o adimplemento da obrigação, apesar de ser encaminhado comunicação através de sistema bancário para que fosse liquidadas nos vencimentos. A cobrança pelos meios amigáveis restou infrutífera. Assim requer a citação do executado por carta precatória, e que em 15 dias pagar o valor do débito atualizado, ou para querendo, apresentar embargos e caso não cumpra o mandando de pronto pagamento da quantia, nem oponha embargos, seja expedido mandado de penhora.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0007031-82.2014.8.22.0005  
Classe: Monitória  
Parte Autora: Vitamais Nutrição Animal LTDA.  
Advogado: Lurival Antonio Ercolin OAB/RO 064-B  
Parte Ré: Joel Felix Barbosa

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 20 de Janeiro de 2015.

**DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO**  
Diretor de Cartório em Substituição

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 1.541,57 (um mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

**ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.**

**RESUMO DA INICIAL:** O exequente alega que é credor do executado da importância de R\$ 1.541,57 (um mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) representado por nota fiscal nº 020.686 oriundo da venda de produtos industrializados discriminados como mineral 58P-Optigen e mineral 87 Phos cria, para consumo de bovinos. Ocorre que não aconteceu o adimplemento da obrigação, apesar de ser encaminhado comunicação através de sistema bancário para que fosse liquidadas nos vencimentos. A cobrança pelos meios amigáveis restou infrutífera. Assim requer a citação do executado para em 15 dias pagar o valor do débito atualizado, ou para querendo, apresentar embargos e caso não cumpra o mandando de pronto pagamento da quantia, nem oponha embargos, seja expedido mandado de penhora.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0008466-28.2013.8.22.0005  
Classe: Monitória  
Parte Autora: Vitamais Nutrição Animal LTDA.  
Advogado: Lurival Antonio Ercolin OAB/RO 064-B  
Parte Ré: Lenirto Luciano

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 14 de Janeiro de 2015.

**DAVI GONÇALVES FERREIRA SOBRINHO**  
Diretor de Cartório em Substituição

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**

Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacao@hotmial.com](mailto:redacao@hotmial.com)

